



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de março de 2024.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 268/2024

**Processo SEI n.º** PMC.2020.00004642-21

**Interessada:** MOVIMENTO ASSISTÊNCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA

**Termo de Colaboração n.º** 164/2023

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **MOVIMENTO ASSISTÊNCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.116.273/0003-69, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 164/2023, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 164/2023 de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

#### **SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### **TERCEIRA – DOS REPASSES**

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 244.773,75** (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), em 03

(tres) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

#### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

#### VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

#### MOVIMENTO ASSISTÊNCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA

Representante Legal: Celina da Costa Dias Silva

Cargo: Presidente

RG n.º 17.087.695-0

CPF n.º 137.687.978-64

Representante Legal: Aquiles José Gonzalez Casoria

Cargo: Tesoureiro

RG n.º V440.809-K

CPF n.º 738.580.301-63



Documento assinado eletronicamente por **Aquiles Jose Gonzalez Casoria, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 13:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **celina da costa dias silva, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 14/03/2024, às 16:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10514295** e o código CRC **E35256D2**.

---